

LEI ORDINÁRIA Nº 542, DE 10 DE MAIO DE 2022

Ementa: Nomeia o Pátio de Eventos de José Diogo Silva Batista e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "**JOSÉ DIOGO SILVA BATISTA**", o Pátio de Eventos do Município de Ouro Velho.

Art. 2º - O Pátio de Eventos fica denominado de: "**JOSÉ DIOGO SILVA BATISTA**",

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 10 de maio de 2022.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria da Vereadora: TEREZA MARIA MENEZES DE SOUSA.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 10/05 /2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB